



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2024
DISPENSA Nº 018/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **CLAUDINEI DOS SANTOS MEI**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva, esporádicas e periódicas necessárias à Câmara Municipal de Aral Moreira – MS. A contratada deverá estar alocando uma equipe na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, para executar os trabalhos de manutenção predial corretiva e preventiva, esporádicas e periódicas.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson de Oliveira Gonçalves**
Contratado: **Claudinei dos Santos**

Aral Moreira – MS, 04 de novembro de 2024.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 013/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 018/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa CLAUDINEI DOS SANTOS MEI, autora da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço ao valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 - 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 - 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois meses) a contar da data de emissão da ordem de serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: após da prestação dos serviços.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Celia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 28 de outubro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente